



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5850 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 13.482 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Regulamenta o disposto no inciso I do § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.657, de 26 de julho de 1995, com a redação dada pela Lei Municipal nº 7.938, de 04 de setembro de 2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV, V e VIII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município do Natal, DECRETA:

Art. 1º Integram o Conselho Municipal de Assistência Social, na qualidade de representantes do Governo Municipal:

I – um representante indicado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

II – um representante indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;

III – um representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação;

IV – um representante indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento;

V – um representante indicado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

VI – um representante indicado pela Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes;

VII – um representante indicado pela Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

VIII - um representante indicado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de setembro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 3731/2025-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 852/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear THIAGO DA LUZ SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.780, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação:

<https://forms.gle/pwDsforRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3730/2025-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 852/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar AUGÊNCIO SIMÃO DE GÓIS NETO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 3721/2025-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 851/2025-GP, Ofício nº 1332/2025 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GABRIEL MOMO LOSS*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 10.09.2025

PORTARIA Nº. 3733/2025-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 856/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RICK WENDREL XAVIER DE LUCENA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os nomeados através desta portaria deverão acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3732/2025-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 856/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RONDES NUNES CAVALCANTI, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 3720/2025-A.P., 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 851/2025-GP, Ofício nº 1334/2025-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Encarregado de Serviços	ES	VALDENIRA MARIA MARTINS DA TRINDADE
Encarregado de Serviços	ES	BRUNA MICHELE PEREIRA MENDES ALVES*
Encarregado de Serviços	ES	MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	MARIA MADALENA MATIAS DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	ERIKA DOS SANTOS SILVA
Encarregado de Serviços	ES	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 10.09.2025

*PORTARIA Nº. 3704/2025-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251255696, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0801424-73.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010*, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JACQUELINE LOPES CAMPELO DA SILVA	36.759-1	2 - A	2 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 10.09.2025

***PORTARIA Nº. 3703/2025-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251248819, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0872431-62.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.211/2022 e 259/2025, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
PATRICIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA	61.108-5	A - III	A - IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 10.09.2025

***PORTARIA Nº. 3694/2025-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251256234, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.877426-21.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010*, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MANOEL HORTENCIO DANTAS DE SOUZA	35.312-4	1 - B	3 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 10.09.2025

***PORTARIA Nº. 3702/2025-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º, acrescentado o art. 158-A, da Lei Complementar nº 1.517/1965*, Processo nº. SEMAD-20251248525, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0861239-69.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), independentemente de compensação de horários e sem redução remuneratória, ao servidor DANIEL BARBOSA DA PAZ SANTIAGO, matrícula nº. 72.932-9, Auxiliar de Farmácia, GNM-A-II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 10.09.2025

PORTARIA Nº. 3724/2025-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos da Lei nº. 7.641, de 12 janeiro de 2024, Processo nº. SEMAD-20251259063, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0811886-89.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Qualificação, no percentual de 6% (seis por cento), relativo ao certificado de Especialização Lato Sensu, sobre o vencimento do cargo, ao servidor MARCÍLIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 49.951-0, Fiscal de Transporte Coletivo, FTC-VIII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 3705/2025-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251252476, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0818882-06.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992,

e da Lei Complementar nº.201/2021*, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
FRANKLIN ALVES DA COSTA	61.055-1	UNI - VI	UNI - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 10.09.2025

PORTARIA Nº. 3723/2025-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251261394, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812506-09.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA ANICETA DA SILVA	63.666-5	C - III	C - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3722/2025-A.P., DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251296414, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860749-13.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº.201/2021, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
FRANCISCO GERALDO DAMACENA	61.092-5	UNI - VI	UNI - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3719/2025-A.P., DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo SEMAD-20251256609, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0876406-92.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 1/5 (um quinto) da vantagem decorrente da percepção da gratificação da função em comissão de Chefe do Setor de Inscrição na Dívida Ativa da SEMUT, ao servidor ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES, matrícula nº. 49.960-9, Auditor do Tesouro Municipal, ATM-A-XII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3287/2025-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. STTU-20250542610, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor NAOMI SUASSUNA DOS SANTOS, matrícula nº. 60.237-0, Fiscal de Transporte Coletivo, FTC-VIII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente aos 03 (três) meses restantes, a partir

de 06/10/2025 a 04/01/2026, do 1º decênio (2009/2019). Ficarão suspensos durante o referido gozo a Indenização Transporte, a GRATIF EXPED EXTRAORDINARIO - GEE, o Adicional Risco de Vida e o ADIC COND VIATURA - FTC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3284/2025-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20251265098, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANGELICA LAURA DA COSTA BEZERRA, matrícula nº. 72.711-6, ocupante do cargo de Auxiliar de farmácia, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3282/2025-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20251169498, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora GIZELY ARAUJO DE OLIVEIRA JALES, matrícula nº. 72.215-0, Educador Infantil, A-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3281/2025-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20251184136, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora RENATA ALLANA DA COSTA PEREIRA, matrícula nº. 73.091-0, ocupante do cargo de Médico, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3273/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo SMS-2025119040, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora INGRID IZABELE DE ASSIS, matrícula nº. 72.679-8, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº. 3770/2023-GS/SEMAD, de 29/09/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 02/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3278/2025-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SMG-20250985457, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, às férias regulamentares da servidora LUIZA GABRIELA DE CARVALHO MENDES, matrícula nº. 73.331-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Cerimonial, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao

exercício 2024/2025, concedida através da Portaria nº. 2774/2025-GS/SEMAD, de 28 de julho de 2025, publicada no dia 29 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3276/2025-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEFIN-20251273317, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, referente ao exercício 2024/2025, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
EDRIANA SILVA DE LIMA	73.577-1	Encarregado de Serviços	ES	2024/2025	06/10/2025 A 04/11/2025
GLÊNIA DE LIMA RIBEIRO	73.571-2	Encarregado de Serviços	ES	2024/2025	06/10/2025 A 25/10/2025 E 19/02/2026 A 28/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.004/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251249688 - GAVIPRE

CONTRATANTE: GABINETE DA VICE PREFEITURA DO NATAL

CNPJ: nº 08.241.747/0015-49

CONTRATADO: MINERAÇÃO CUNHA COMERCIO LTDA (Nome de Fantasia: ÁGUA MINERAL CRISTALINA DE NATAL).

CNPJ: 70.142.310/0001-26.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: BR 304 - Estrada do Lamarão, S/N - Distrito Industrial - Macaíba/RN - CEP:59280-000.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de água mineral natural, sem gás, embalada em copos plásticos descartáveis com capacidade de 200 ml, Cada caixa contendo 48 copos embalados para atender as necessidades da Secretaria Contratante, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 1.608,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista tratar-se de fornecimento continuado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

Assinaturas: Joanna de Oliveira Guerra, Excelentíssima Sra. Vice-Prefeita - CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa: Djalma Barbosa da Cunha Júnior - CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 09 de Setembro de 2025.

Natal, 10 de Setembro de 2025

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20251024953 - SEMSUR

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.044/2025-SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo as seguintes funções: agente de fiscalização, assistente técnico secretariado, auxiliar de eletricitista, coordenador de iluminação, eletricitista, eletrotécnico, engenheiro eletricitista, motorista categoria b e telefonista, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, responsável pelo pregão em epígrafe, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 11 de setembro de 2025, às 09h30min (Horário de Brasília) está SUSPENSO, Em virtude de alterações a serem efetivadas no Edital e Termo de Referência, motivadas por IMPUGNAÇÕES interpostas TEMPESTIVAMENTE e acatadas pelo Agente de Contratação. Qualquer informação ou Esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

Natal/RN, 10 de setembro de 2025.

Luciano Silva do Nascimento - Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.007/2025
 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251045462 - SMS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: Nº 24.518.573/0001-70
 CONTRATADO: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 01.722.296/0001-17
 ENDEREÇO DO CONTRATADO: Avenida Presidente Costa e Silva, 2382 - Bairro Mondubim - CEP: 60752-694 – Fortaleza/CE,
 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de produtos para saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital.
 VALOR: R\$ 139.790,00
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. Assinaturas: Geraldo Souza Pinho Alves, Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa: José Sales Silveira D Almeida CONTRATADO.
 DATA DA ASSINATURA: Natal, 09 de Setembro de 2025.
 Natal, 10 de Setembro de 2025

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022
 Processo: SMS-20250751847
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no art. 57, II e §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 cumulada com art. 5º da Instrução Normativa nº 05/2015 da Controladoria Geral do Município, conforme parecer jurídico nº 751/2025, acostado aos autos do processo nº SMS-20250751847. 1.3 - A contratação inicial foi celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinadas com demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 07394/2021-71, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.079/2022 - TCE: 334603.
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
 Contratada: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA., CNPJ 61.485.900/0010-51
 Objeto: Os objetos do presente aditivo consistem:
 1.1.1 - Na alteração do nº do CNPJ e endereço constante no atual contrato, Rua Dr. Gerinodo Souza Filho, nº 46 – Lot. Cond. Emp. LT Norte Quadra 01 – Lote 24 – Cají – Itinga – Laurode Freitas/BA – CEP: 42738-200. CNPJ: 61.485.900/0007-56, para a Rua República Eslovaca, nº 443 - GP 00A - Cond. Armazena 3 - Sala 03 - Bairro de Muribeca - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.350-195. CNPJ: 61.485.900/0010-51;
 1.1.2 - Na renovação por mais 12 (doze) meses a vigência contratual nº 142/2022;
 1.1.3 - O reajuste de 8,5% (oito vírgula cinco por cento), correspondendo um acréscimo de R\$ 90.354,86 (noventa mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), passando o valor inicial de R\$ 1.062.998,40 (um milhão, sessenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para R\$ 1.153.353,26 (um milhão, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), para o fornecimento de 02 (dois) equipamentos automatizados de MICROBIOLOGIA, 01 (um) para Hemocultura e 01 (um) para Identificação Bacteriana e Antibiograma, através de regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de todos os insumos, incluindo os meios de cultura, assistência técnico-científica local e manutenção preventiva/corretiva. Estes equipamentos serão utilizados pelo Laboratório Central do Município para atender uma estimativa de 1.430 (um mil quatrocentos e trinta) testes (cartões/painéis) mensais e os valores serão pagos pelo número de testes (cartões/painéis) efetivamente realizados.
 Dotação:
 UNIDADE: 20.49 ATIVIDADE: 10.302.146.2-003 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM ANÁLISES CLÍNICAS - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Sub-elemento: 36 - Serviços médicos, odontológicos e laboratoriais - Valor: R\$ 1.153.353,26 - Fonte: 16000000 - Código Reduzido: 11436
 Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.153.353,26 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e seiscentavos).
 Vigência: - O presente Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2025 e término em 31 de agosto de 2026, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos através de termo aditivo, observado limite estabelecido no Inciso II, do Artigo 57, da lei número 8.666/93 e suas alterações.
 Gestor: Jeimes Marques Teodoro - Matrícula nº 146382
 Assinaturas:
 Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves
 Contratada: Jonas Agnaldo Pires
 Natal, 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025
 Processo: SMS-20250051110
 Fundamento Legal: O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, o qual autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação quando restar comprovado que o imóvel é o único apto a atender as necessidades da Administração Pública.
 Locador: Francisco Sabino da Câmara e Silva
 Locatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Oceano Atlântico, 172, Nova República, Bairro Pajuçara, Natal/RN - CEP: 59.123-410 - Zona Norte da Cidade.
 Dotação:

Unidade: 20.49
 ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
 - Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 - Sub-elemento: 14 - Locação de Imóveis
 - Valor: R\$ 146.256,00
 - Fonte: 16000000
 - Código Reduzido: 12681
 Valor: O valor do aluguel mensal é de R\$ 6.094,00 (seis mil e noventa e quatro reais), perfazendo o valor anual de R\$ 73.128,00 (setenta e sete mil, cento e vinte e oito reais) e o valor total de R\$ 146.256,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
 Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de setembro de 2025 e término em 31 de agosto de 2027, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos.
 Gestor: Márcio da Silva Barbosa - Matrícula: 35.180-6
 Assinaturas:
 Locatário: Geraldo Souza Pinho Alves
 Locador: Francisco Sabino da Câmara e Silva
 Natal, 01 de setembro de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº SMS_032/2025 Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº SMS_032/2025, Processo administrativo eletrônico nº 20251078794 do tipo Menor preço por ITEM. Tendo como Objeto: Aquisição Emergencial para a eventual compra de Insulina glargina, conforme quantitativo e especificações e valores que estão descritos no Aviso de contratação e Termo de referência.
 As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do endereço eletrônico (<https://www.portaldecomprasnatal.com.br>)
 Período para envio das propostas: começa às 12h00 do dia 11/09/2025 até às 06h59 do dia 17/09/2025
 Etapa de lances: ocorrerá no dia 17/09/2025, das 07h00 às 13h00.
 Setor de Gerenciamento de Compras – Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030.
 Alina Ribeiro da Silva - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal.
 Natal/RN, 10 de Setembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 170/2025
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 025/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.002/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240178590 - SEMAD - TCE nº 412987
 PROCESSO Nº 20250912468
 Contratado: F Wilton Cavalcante Monteiro LTDA - CNPJ: 07.055.280/0001-84
 Objeto: Aquisição de Medicamentos
 Unidade: 20.149
 Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421
 Fonte: 16000000
 Elemento da Despesa: 33.90.32-Sub-Elemento: 02
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 170/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 43.300,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais)
 Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.
 Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.
 Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte - Matrícula: 72.980-5
 Assinatura(s):
 Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
 Natal, 10 de Setembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 172/2025
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 018/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.001/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20231560890 - SEMAD - TCE nº 412465
 PROCESSO Nº 20251164992
 Contratado: DNA MED BRASIL LTDA - CNPJ: 41.665.545/0001 – 02
 Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais (Reagentes e Kits Laboratoriais)
 Unidade: 20.149
 Atividade/Projeto: 10.302.146.2-003
 Fonte: 15000000
 Elemento da Despesa: 33.90.30
 Sub-Elemento: 35
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 172/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais)
 Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.
 Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.
 Gestor da Ordem de Compra: Jeimes Marques Teodoro - MATRÍCULA: 14.638-2
 Assinatura(s):
 Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
 Natal, 10 de Setembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 174/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 008/2025 - Pregão Eletrônico nº 91.015/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 20240863234 - SEMAD - TCE nº 430864
PROCESSO Nº 20251076813
Contratado: TARGET BONÉS E SERIGRAFIA LTDA - CNPJ: 07.849.277/0001-32
Objeto: Aquisição de materiais gráficos para os Técnicos do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Unidade: 20.149
Atividade/Projeto: 10.305.146.2-450
Fonte: 16000000
Elemento da Despesa: 33.90.30-Sub-Elemento: 99
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 174/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.
Gestor da Ordem de Compra: Cintia Varela Amorim, Matrícula: 34.864-3
Assinatura(s):
Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 10 de Setembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 175/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 012/2025 - Pregão Eletrônico nº 91.001/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 20240183306 - SEMAD - TCE nº 429926
PROCESSO Nº 20250968382
Contratado: CONQUISTA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95
Objeto: Aquisição de medicamentos líquidos e semissólidos, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Unidade: 20.149
Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421
Fonte: 16000000
Elemento da Despesa: 33.90.32-Sub-Elemento: 02
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 175/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.
Gestor da Ordem de Compra: Yara Gabriela Lima da Silva- Matrícula: 73.246-8
Assinatura(s):
Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 10 de Setembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 177/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 009/2025 - Pregão Eletrônico nº 90.014/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240825111 - SEMAD - TCE nº 429930
PROCESSO Nº 20251070700
Contratado: MASTERMINDS LTDA – ME - CNPJ: 05.381.531/0001-95
Objeto: Aquisição de Insumos para as Práticas Integrativas e Complementares
Unidade: 20.149
Atividade/Projeto: 10.301.146.2-982
Fonte: 16000000
Elemento da Despesa: 33.90.30
Sub-Elemento: 99
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 177/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 61.728,30 (Sessenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.
Gestor da Ordem de Compra: Magda Fabiana Dantas da Costa/Matrícula nº 14.319-7
Assinatura(s):
Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 10 de Setembro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 18/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL E INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE.
PROCESSO: SMS-20250958565
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Natal, CNPJ: 24.518.573/0001-70. Secretário Municipal de Saúde: GERALDO SOUZA PINHO ALVES.
COVENENTE: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 08.337.586/0001-96 . Dirigente: PAULO XAVIER DE ANDRADE.
OBJETO: Operacionalização de recursos para a aquisição de fórmulas nutricionais, garantindo o custeio de itens utilizados na assistência pediátrica.

META: Operacionalização de recursos para a aquisição de fórmulas nutricionais, garantindo o custeio de itens utilizados na assistência pediátrica.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de sua assinatura até 30 de junho de 2026, podendo prorrogar-se "de ofício" pela SMS quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS.
Elemento de Despesa: 3.33.50.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 99 - Outros
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Fonte: 15000000.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 21/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL E GRUPO REVIVER NATAL.
PROCESSO: SMS-20251008397
CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Natal, CNPJ: 24.518.573/0001-70. Secretário Municipal de Saúde: GERALDO SOUZA PINHO ALVES.
COVENENTE: GRUPO REVIVER NATAL. CNPJ: 17.695.047/0001-10 . Dirigente: ANA TEREZA FIUZA DA MOTA.
OBJETO: Desenvolver as ações de prevenção e diagnóstico de câncer de mama na unidade móvel Savana Araújo.
META: Aquisições de materiais e pagamentos de contratos e serviços do Grupo Reviver Natal para realização de atendimentos e exames mamográficos, ultrassonografias, biópsias e consultas médicas.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de sua assinatura até 30 de março de 2026, podendo prorrogar-se "de ofício" pela SMS quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS.
Elemento de Despesa: 3.33.50.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 99 - Outros
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Fonte: 15000000.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 171/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 008/2025 - Pregão Eletrônico nº 90.015/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 20240863234 - SEMAD - TCE nº 430864
PROCESSO Nº 20251076910
Contratado: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS LTDA – ME - CNPJ: 31.159.735/0001-96
Objeto: Aquisição de materiais gráficos
Unidade: 20.149
Atividade/Projeto: 10.305.146.2-444
Fonte: 16000000
Elemento da Despesa: 33.90.30-Sub-Elemento: 99
Atividade/Projeto: 10.305.146.2-450
Fonte: 16000000
Elemento da Despesa: 33.90.30-Sub-Elemento: 99
Atividade/Projeto: 10.305.146.2-447
Fonte: 15000000
Elemento da Despesa: 33.90.30-Sub-Elemento: 99
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 171/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 6.188,00 (Seis mil e cento e oitenta e oito reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.
Gestor da Ordem de Compra: Cintia Varela Amorim/Matrícula nº 34.864-3
Assinatura(s):
Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 10 de Setembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/25.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. PROCESSO PAE Nº: 20250902446.
OBJETO: ASSISTÊNCIA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS COM PERFIL NEURODIVERGENTE, NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NATAL E REDE COMPLEMENTAR CONTRATUALIZADA.
VALOR: O CONTRATANTE repassará, mensalmente, à CONTRATADA, pelas ações realizadas, o valor estimado de R\$ 181.600,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos reais), com recursos Projeto/Atividade nº 10.302.003.2-442
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte: 17063120 Transferência Especial da União.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2025 e término no final do dia 31 de agosto de 2026.
BASE LEGAL: Chamada Pública nº 20.002/19, bem como, "caput" do Art. 74, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.
ASSINATURAS: Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Alberto Ferreira da Rocha, pela PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/24, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA LTDA.

PAE nº 20250709913.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; de vigência do instrumento contratual do Contrato original nº 003/24, em decorrência da sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, que passará a ter as redação abaixo:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”

“A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 01 de setembro de 2025 e término do final do dia 31 de agosto de 2026, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se de interesse da administração até o limite de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, com base no disposto Art. 107, da Lei 14.133/21.

BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro nos Art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 003/24, bem como, as dos aditivos anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2025, encerrando-se no final do dia 31 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2025

SIGNATÁRIOS: Dr. Geraldo Souza Pinho Alves, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Dra. Francisca Nilma de Medeiros – PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA LTDA.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Extrato do termo do instrumento contratual ordem de compra mc n 160/2025, no Diário Oficial do Município, de 03 de setembro de 2025, página 6 ONDE SE LÊ:

Elemento da Despesa:33.90.32 - Sub-Elemento: 36

LEIA-SE:

Elemento da Despesa:33.90.32 - Sub-Elemento: 99

Assinatura:

Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal

Natal/RN, 10 de setembro de 2025

**Replicado por incorreção.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20251201898

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: JBS IMOVEIS LTDA; CNPJ: Nº 09.813.039/0001-00;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 38.503,08 (Trinta e oito mil, quinhentos e três reais e oito centavos), referente aos meses de Junho e Julho de 2025.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.305.146.2-444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES;

Elemento: 3.33.90.39 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000;

Valor R\$: 38.503,08

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 28 de Agosto de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20251206857

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: ECI EMPRESA DE INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: Nº 02.128.898/0001-03;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 28.559,00 (Vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais), referente ao pagamento indenizatório do mês de julho de 2025.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.305.146.2-444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES;

Elemento: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;

Valor R\$: 28.559,00

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 28 de agosto de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20251186139;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA; CNPJ: 35.751.096/0001-04;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 211.835,38 (Duzentos e onze mil e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), referente a despesas do mês de Julho de 2025.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

;Elemento: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;

Fonte: 15000000;

Valor R\$: 211.835,38.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 03 de setembro de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20241309369;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: MARIA CELIA MARINHO DE CARVALHO;CPF: Nº 523.223.354-87;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$5.192,91 (Cinco mil cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos) referente ao pagamento ao pagamento de abono de permanência retroativo.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-415 - Administração de Recursos Humanos;

Elemento: 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 5.192,91.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 04 de setembro de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240364572;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: ASSOCIACAO VIVEI; CNPJ: Nº 07.950.829/0001-02;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 2.481,57 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), referente ao mês de fevereiro de 2024.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de exercícios anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 2.481,57.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 05 de setembro de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240079193;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: ASSOCIACAO VIVEI; CNPJ: Nº 07.950.829/0001-02;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 2.481,57 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), referente ao mês de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de exercícios anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor R\$: 2.481,57.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 05 de setembro de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 092/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 092/2025 - Processo nº 20251206717 - A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de equipamentos automatizados, através de regime de comodato, com provimento de assistência técnico-científica, manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos ofertados, bem como o fornecimento de todos os insumos necessários (incluindo tubos de coleta) para a realização de exames de HEMATOLOGIA. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail. Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 10 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 253/2025 – GS/SEMTAS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras Beatriz Alves Matias, Mat. 73.555-3 e Maria Thaynara Mota Silva de Oliveira, Mat. 73.108-7, como GESTORA e FISCAL, respectivamente, no processo nº 20251138045 – ALUBAN EVENTOS LTDA – (AQUISIÇÃO DE BENS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 10 de setembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2013

Processo nº: 20221637180

Contratado: DINÂMICA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CNPJ nº 05.777.640/0001-26
Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor mensal: R\$ 6.364,10 (Seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Valor/2025: R\$ 22.062,21 (Vinte e dois mil e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-10 – Locação de Imóveis.

Objeto: O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Princesa Isabel, 834, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-400, pelo período de 16 de setembro de 2025 a 16 de janeiro 2026, permanecendo o valor mensal do aluguel em R\$ 6.364,10 (seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2025;

Assinatura: YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

Processo nº: 20231264620

Contratado: ESPÓLIO DE CYPRIANO OLYNTHO SANTA ROSA GALVÃO, representado pelo Sr. MAURÍCIO RAMALHO SANTA ROSA GALVÃO, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.494.262-68 e RG nº 11514436-62 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Inhampube, BI 25, Apto 201, Condomínio Vale do Sol, Bairro Resgate, Salvador/BA, CEP: 41.152-100., a seguir denominado simplesmente LOCADOR.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor mensal: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Valor/2025: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Subelemento de Despesa: 3.33.90.36-14 – Locação de Imóveis.

Objeto: O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Contrato de Locação do imóvel em conformidade com a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e a Lei 8.666/93, situado na Av. Nascimento de Castro nº 2024, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-450, onde funciona o Conselho LGBT, com vigência pelo período de 04 (quatro) meses, de 01 de Outubro de 2025 a 30 de Janeiro de 2026, permanecendo o valor mensal do aluguel de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2025;

Assinatura: YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 110/2025

PROCESSO Nº: 20251251704

FORNECEDOR: ACANTO SOLUÇÕES INTEGRADAS DE BENS E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 50.232.454/0001-66

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor (item 01): R\$ 2.957,14 (Dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.44.90-52 – Equipamentos e Material Permanente Subelemento de Despesa: 3.44.90-52.17 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

OBJETO: Aquisição de equipamento de som para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS.

VALOR: R\$ 2.957,14 (Dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 111/2025

PROCESSO Nº: 20251250660

FORNECEDOR: KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ - 04.932.770/0001-23
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor (item 03): R\$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.44.90-52 – Equipamentos e Material Permanente Subelemento de Despesa: 3.44.90-52.17 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

OBJETO: Aquisição de equipamento de vídeo para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS.

VALOR: R\$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 112/2025

PROCESSO Nº: 20251251500

FORNECEDOR: G O CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 27.945.733/0001-55

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor (item 02): R\$ 297,00 (Duzentos e noventa e sete reais). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.44.90-52 – Equipamentos e Material Permanente Subelemento de Despesa: 3.44.90-52.17 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

OBJETO: aquisição de equipamento de som para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS.

VALOR: R\$ 297,00 (Duzentos e noventa e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 113/2025

PROCESSO Nº: 20251275662

FORNECEDOR: R C N DINIZ JUNIOR CNPJ Nº 27.545.583/0001 -92

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor (itens 01 e 02): R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-06 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS) e suas unidades descentralizadas.

VALOR: R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 194.195,03 (cento e noventa e quatro mil e cento e noventa e cinco reais e três centavos), destinados ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA-Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

RETIFICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33, no Diário Oficial do Município, de 09 de setembro de 2025, página 15

ONDE SE LÊ: Processo administrativo eletrônico nº 2025119792

LEIA-SE: Processo administrativo eletrônico nº 20251194719

Assinatura: Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire

– Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN Natal/RN, 10 de setembro de 2025 **Replicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

*TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Infraestrutura do Natal, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais adjudica e homologa o procedimento, nestes termos: Concorrência Pública nº 22.016/2025 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: SEMPLA-20250895008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA REFORMA GERAL E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NAS QUADRAS ESPORTIVAS DOS BAIROS SANTOS REIS E VILA DE PONTA NEGRA, NO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, EM DOIS LOTES DISTINTOS, com a finalidade de atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.

Adjudicatário: ROCHA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 37.579.814/0001-32
 LOTE 01: QUADRA DE ESPORTES DE SANTOS REIS
 VALOR TOTAL: R\$ 344.500,00 (trezentos e quarenta e quatro e quinhentos reais)
 Adjudicatário: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.458.681/0001-90
 LOTE 01: QUADRA DE ESPORTES DA VILA DE PONTA NEGRA
 VALOR TOTAL: R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil)
 Natal, 10 de setembro de 2025.
 SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 *Republicado por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público que encontra-se agendada a licitação cujo, objeto, data e horário segue abaixo elencado. As informações podem ser acessadas no portaldecomprasnatal.com.br.

PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO	OBJETO	DATA	HORA
SEMSUR 20251301388	22.007/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DE ELEMENTOS E MATERIAIS QUE COMPÕEM O ACERVO DE DECORAÇÃO NATALINA 2025, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GARANTINDO A INTEGRIDADE, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DA DECORAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO, EM DOIS LOTES.	25/09/2025	09:00 h

Natal, 10 de setembro de 2025.
 Tércio Cabral Pinheiro – Pregoeiro - Agente de Contratação - SEINFRA

ERRATA – 05º Termo Aditivo – Contrato nº 035/2024 – CE nº 90.018/2024 SEINFRA, publicado no Diário Oficial do Município de 05/09/2025, página 07, CLÁUSULA PRIMEIRA, quarta linha. ONDE SE LÊ:
 expirando em 16/02/2025
 LEIA-SE:
 expirando em 16/02/2026
 Shirley de Menezes Cavalcanti Lago – Secretária da SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 132/2025 – STTU/GS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 23 e, o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2018-CGM;
 CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do contrato nº 006/2025, realizado através do processo administrativo nº STTU-20250940372, cujo objetivo é a locação de 12 (doze) VEÍCULOS DO TIPO PICK-UP (VIATURA OPERACIONAL), celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa SANTOS & FERNANDES LTDA, CNPJ nº 02.909.308/0001-80;
 RESOLVE:
 Art. 1º – Constituir Comissão para acompanhar o recebimento das viaturas operacionais;
 Art. 2º – A referida Comissão será composta pelos servidores:
 ANDREA CASTRO GALVÃO, matrícula nº 62.097-1
 ALISSON EMANOEL DE OLIVEIRA FAGUNDES, matrícula nº 49.995-1
 DANIEL ALBUQUERQUE EMERECIANO GONÇALVES, matrícula nº 43.090-1 e
 RODRIGO COSTA, matrícula nº 43.087-1;
 Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES
 Secretária de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 24/2025 – GS-SEMUL – SEMUL, 10 DE SETEMBRO DE 2025
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE:
 Art. 1º – Designar para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato os servidores indicados no quadro abaixo, visando acompanhar e fiscalizar os contratos firmados entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL E OS FORNECEDORES abaixo identificados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FORNECEDOR	GESTOR	FISCAL
20231248056	Contrato 08/2024 – 1º Aditivo - Locação de Mão de Obra	Clarear Comércio de Serviços de Mão de Obra Ltda – CNPJ: 02.567.270/0001-04	Roberta Daniele da Costa Silva Matrícula 72905-8	Clara Jordana Pinto Russo e Freitas Andrade Matrícula 73655-9
20240923512	Contrato 15/2024 – 1º Aditivo - Locação de Mão de Obra	Clarear Comércio de Serviços de Mão de Obra Ltda - CNPJ: 02.567.270/0001-04	Roberta Daniele da Costa Silva Matrícula 72905-8	Clara Jordana Pinto Russo e Freitas Andrade Matrícula 73655-9

20240844680	Contrato 14/2024 – 1º Aditivo - Locação de Mão de Obra	JMT Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda. CNPJ: 07.442.731/0001-36	Clara Jordana Pinto Russo e Freitas Andrade Matrícula 73655-9	Roberta Daniele da Costa Silva Matrícula 72905-8
20250377970	Contrato 04/2025 Segurança Armada	RN Serviços de Vigilância e Segurança Ltda CNPJ: 11.330.880/0001-80	Clara Jordana Pinto Russo e Freitas Andrade Matrícula 73655-9	Roberta Daniele da Costa Silva Matrícula 72905-8
20241235624	Contrato 20/2024 Locação de Imóvel	Movetech Comércio e Representações Ltda – CNPJ: 01.677.276/0001-60	Fernanda Bezerra Freitas Matrícula 73621-9	Jane Cleide de Assis Bertuleza Andrade Matrícula 73627-9
20240118490	Contrato 10/2024 Fornecimento de Energia Elétrica	COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001-81	Fernanda Bezerra Freitas Matrícula 73621-9	Jane Cleide de Assis Bertuleza Andrade Matrícula 73627-9
20240118644	Contrato 05/2024 Fornecimento de Água e Esgoto	CAERN – CNPJ: 08.334.385/0001-36	Fernanda Bezerra Freitas Matrícula 73621-9	Jane Cleide de Assis Bertuleza Andrade Matrícula 73627-9
20200489419	Contrato 33/2020 Locação de Ar-condicionado	STEEL Empreendimentos e Serviços Técnicos – CNPJ: 08.787.408/0001-67	Delânia Melo de Medeiros Matrícula 73703-9	Natália Moreira Café Matrícula 73647-1
20241483369	Contrato 19/2024 Locação Impressora	IMPRESSIONE Soluções em Cópia e Impressões – CNPJ: 10.953.726/0001-00	Delânia Melo de Medeiros Matrícula 73703-9	Natália Moreira Café Matrícula 73647-1
20250207926	Contrato 01/2025 Fornecimento de Água Mineral	Ângelo Emanuel Macedo da Silva – CNPJ: 54.800.782/0001-72	Delânia Melo de Medeiros Matrícula 73703-9	Natália Moreira Café Matrícula 73647-1
20250149780	Contrato 02/2025 Aquisição de Camisetas	Maria de Fátima Araújo Silva ME – CNPJ: 11.886.312/0001-60	Natália Moreira Café Matrícula 73647-1	Delânia Melo de Medeiros Matrícula 73703-9
20250695653	Contrato 03/2025 Fornecimento de Cofee break, Almoços e Café da Manhã	Flor do Vale Alimentos Ltda. – CNPJ: 35.474.697/0001-17	Natália Moreira Café Matrícula 73647-1	Delânia Melo de Medeiros Matrícula 73703-9
20250848697	Contrato 05/2025 Material Gráfico	DMK Comércio, Serviços e Distribuidora Ltda. – CNPJ: 41.290.659/0001-07	Natália Moreira Café Matrícula 73647-1	Delânia Melo de Medeiros Matrícula 73703-9
20200749445	Contrato 32/2020 Locação de Imóvel	LUCINETE DE SOUZA LAJES – CPF: 335.967.604-10	Karlane Cristina Cavalcante Pinheiro Matrícula 73629-3	Rafaela Bezerra da Silva Santos Matrícula 73639-9
20210143605	Contrato 02/2021 – 4º Aditivo – Serviços Segurança Eletrônica	AUDAZ Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda – CNPJ: 06.070.309/0001-34	Mikaely Lisiane Dias de Aquino Oliveira Matrícula 72364-9	Rafaela Bezerra da Silva Santos Matrícula 73639-9

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Natal-RN, 10 de Setembro de 2025.
 ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS
 Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
 Pesquisa Mercadológica nº25/2025
 Processo nº: SEMUL-20251289043
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES – SEMUL, de Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.771.428/0001-80, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 799, bairro Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.025-400, neste ato representada pela Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres, Sra. Andrea Cristina Costa Dias de Viveiros, torna público para o conhecimento dos interessados que se encontra em andamento o processo administrativo destinado à contratação de empresa especializada em Material de Limpeza. Visando atender o disposto no §3º do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo para que empresas interessadas apresentem suas propostas à municipalidade. As propostas serão recebidas exclusivamente até às 14h do dia 15/09/2025. Para maiores informações, entrar em contato com a Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL, pelos e-mails: cariton.araujo@natal.rn.gov.br, semulcompras@gmail.com, ou pelo telefone:(84) 3232-1038.
 Natal/RN, 09 de setembro de 2025
 Cariton Brandão Araújo-Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025

Participes: O Município de Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA e da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações – SEPAAE e do outro lado a Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC. Objeto: A mútua cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e a FUNPEC na execução de ações de fomento à inovação tecnológica no âmbito do Município de Natal, mediante o apoio à identificação, desenvolvimento, implementação e avaliação de soluções inovadoras voltadas à modernização da gestão pública, com participação de startups vinculadas ao ecossistema de inovação local. Base Legal: Artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 185, de 17 de julho de 2019, combinado com o Art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 22 de agosto de 2025.

Signatários: Pelo município do Natal, representado pela Secretaria Municipal de Planejamento: Francisco Wagner Gutemberg de Araújo – Secretário Municipal; representado pela Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações - SEPAAE: Arthur Felipe Lima Dutra de Almeida – Secretário Municipal, e pela Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, Aldo Aloísio Dantas da Silva.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 11/2025 – 2ª Chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal - SEMPLA, torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo: Processo n.º 20231092293 - O presente contrato tem como objeto a renovação do Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada de Auxiliar Administrativo de Diretoria, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento de Natal - SEMPLA.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br).

Mais informações por meio do telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Natal/RN, 10 de setembro de 2025

Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33.002/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251201081 - SECOM

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CNPJ: 08.241.747/0016-20

CONTRATADO: Água Mineral Cristalina De Natal – Mineração Cunha Comércio Ltda. CNPJ: 70.142.310/0001-26,

ENDEREÇO DO CONTRATADO: BR 304-Estrada do Lamarão, S/N – Distrito Industrial-Macaíba/RN – CEP:59.280-000

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafrões plásticos retornáveis de 20 litros, desinfetados, lacrados e rotulados na origem para atender as necessidades da Secretaria Contratante, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento VALOR: R\$ 549,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista tratar-se de fornecimento continuado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. Assinaturas: Cristina D' Oliveira Vidal Bezerra, Secretária Municipal de Comunicação social – CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa: Djalma Barbosa da Cunha Júnior CONTRATADO. DATA DA ASSINATURA: Natal, 09 de Setembro de 2025.

Natal, 10 de Setembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 002/2025.

Autorizo a realização da despesa pública abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 58 da Lei nº 4.320/1964, conforme o Parecer Jurídico constante às fls. 21 e 24 dos autos.

Processo nº: 20250230839

Interessado: Assessoria Técnica

Contratante: Secretariam Municipal de Segurança pública e Defesa Social – SEMDES.

Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Contratada:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE (CREA-RN)
CNPJ:	08.025.934/0001-90
Endereço:	AVENIDA PERIMETRAL LESTE, 113-CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL-RN, CEP: 59.071-450
Objeto:	Emissão de empenho ordinário em favor do credor Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte (CREA-RN), destinado ao pagamento de taxas de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes à construção e reforma da sede administrativa da Guarda Municipal de Natal/RN.
Valor Global:	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Classificação da Despesa: Atividade: 06.122.001.2-796 – Manutenção e funcionamento da Semdes. Elemento da Despesa: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Subelemento:

05 – (Pagamento de ART referente a construção e reforma da Sede administrativa da GMN).

Anexo: 1. Fonte: 15010000.

Valor Global: R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Art. 58 da Lei nº 4.320/1964 a Lei de Diretrizes Orçamentárias e outras pertinentes.

Ratificação do Ato:

Ratifico a autorização da despesa, nos termos do Art. 58 da Lei 4.320/1964, a realização da despesa pública decorrente do presente processo, como também a emissão do respectivo Empenho. Natal, 10 de setembro de 2025.

SAMARA TRIGUEIRO FELIX DA SILVA

Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA, 031/2025.DATA: 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração do procedimento de regularização fundiária urbana nas áreas que especifica, classificando-os na modalidade de interesse social (Reurb-S)

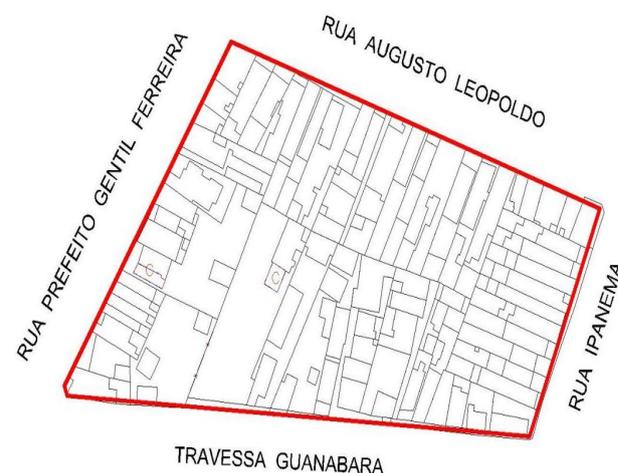
A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a competência do ente municipal para classificar a regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S), nos termos do Art. 30, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17, e no art. 6º, parágrafo único, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.

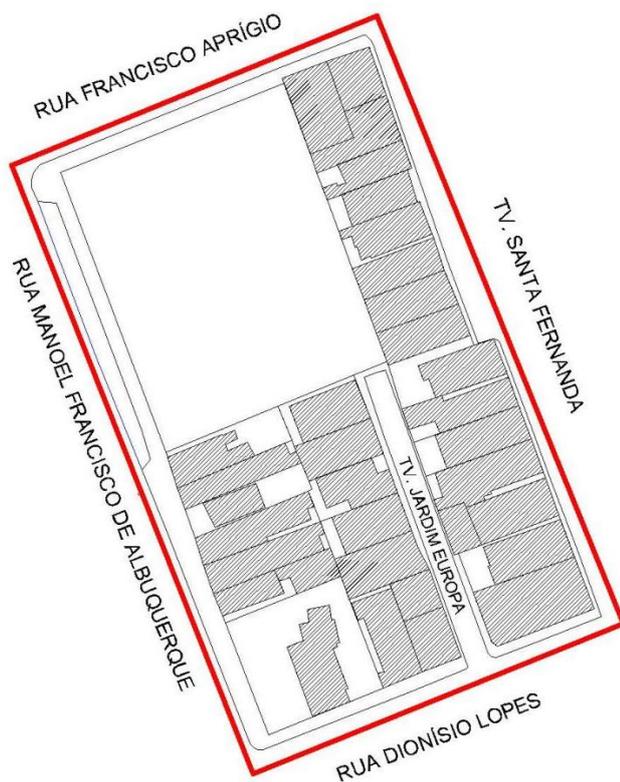
CONSIDERANDO que, conforme art. 23, inciso I, da Lei Municipal nº 7.786, de 20 de dezembro de 2024, compete ao Secretário da SEHARPE, por meio de Portaria, a instauração e classificação do procedimento de REURB.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Regularização Fundiária Urbana de interesse social (Reurb-S) a ser promovida através pela SEHARPE em duas áreas, uma delas, situada no núcleo urbano denominado Novo Horizonte, Bairro Quintas, medindo 15.853,47m², oriundo do Loteamento de Manoel Fernandes e Luis Barros, registrado no 3º Ofício de Notas da Comarca de Natal, sob o número de ordem 37. A poligonal encontra-se situada na seguinte descrição, conforme seus limites e confrontantes: No ponto V01, de coordenadas N 9.358.148,4060m e E 252.407.7700m; deste segue confrontando com a RUA AUGUSTO LEOPOLDO, por uma distância de 150,26m, até o ponto V02, de coordenadas N 9.358.098,0520m e E 252.549,3430m; deste segue confrontando com a RUA IPANEMA por uma distância de 78,14m, até o ponto V03, de coordenadas N 9.358.026,3550m e E 252.518,2800m; deste segue confrontando com a TRAVESSA GUANABARA por uma distância de 178,28m, até o ponto V04, de coordenadas N 9.358.041,6150m e E 252.340,6580m; deste segue confrontando com RUA PREFEITO GENTIL FERREIRA por uma distância de 126,13m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição.



A segunda área, denominada Vale Dourado 2, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, medindo medindo 7.533,50m², oriundo do Loteamento Santarém Grande, registrado no 1º Ofício de Notas da Comarca de São Gonçalo do Amarante. A poligonal encontra-se situada na seguinte descrição, conforme seus limites e confrontantes: No ponto V01, de coordenadas N 9363206.238m e E 248663.665m; deste segue confrontando com a RUA FRANCISCO APRÍGIO, por uma distância de 66,52m, até o ponto V02, de coordenadas N 9363230.090m e E 248725.759m; deste segue confrontando com a TRAVESSA SANTA FERNANDA por uma distância de 56,93m, até o ponto V03, de coordenadas N 9363176.392m e E 248744.661m; deste segue confrontando com a TRAVESSA SANTA FERNANDA por uma distância de 4,16m, até o ponto V04, de coordenadas N 9363177.472m e E 248748.679m; deste segue confrontando com a TRAVESSA SANTA FERNANDA por uma distância de 55,43m, até o ponto V05, de coordenadas N 9363125.559m e E 248768.121m; deste segue confrontando com a RUA DIONÍSIO LOPES por uma distância de 67,90m, até o ponto V06, de coordenadas N 9363101.504m e E 248704.629m; deste segue confrontando com RUA MANOEL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE por uma distância de 112,46m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição.



Art. 2º Para fins de enquadramento na Reurb instituída pelo artigo anterior, considera-se de baixa renda os núcleos familiares com rendimentos mensais de até 05 (cinco) salários mínimos.
Art. 3º Fica estabelecido que serão utilizados como instrumentos de regularização os institutos da legitimação fundiária e da legitimação de posse, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.465/17.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Natal, 27 de agosto de 2025.

ADEMIRIS DA SILVA MACHADO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

*PORTARIA Nº 53/2025 – PGM/GAB, NATAL, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Procurador Municipal LUIZ ANTÔNIO RAMALHO DE MEDEIROS, matrícula nº 73.695-6, na *Procuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Município do Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28.08.2025.

CELINA MARIA LINS LOBO

Procuradora-Geral do Município

*Republicada por incorreção.

*PORTARIA Nº 52/2025 – PGM/GAB, NATAL, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Procurador Municipal JOÃO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.706-5, na *Procuradoria Fiscal da Procuradoria-Geral do Município do Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03.09.2025.

CELINA MARIA LINS LOBO

Procuradora-Geral do Município

*Republicada por incorreção.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 016/2025

A Procuradoria-Geral do Município do Natal, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 016/2025, Processo Administrativo eletrônico nº – 20250949230, do tipo menor preço, que tem por aquisição de equipamentos e materiais destinados à implantação de sistema de videomonitoramento e comunicação no prédio atualmente ocupado pela Procuradoria-Geral do Município de Natal, com finalidade promover a ampliação e o reforço da segurança patrimonial e institucional da sede provisória da PGM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre

os dias 11/09/2025 a 17/09/2025. Data fim de recebimento de propostas: 17/09/2025 às 07:59 (horário de Brasília) e a etapa de lances ocorrerá no dia 17/09/2025 no período que compreende das 08:00hs às 14:00hs no site Portal de Compras Públicas – (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/procuradoria-geral-do-municipio-de-natal-4252/de-16-2025-2025-420391>). Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor de Administração Geral, Licitações e Contratos – SAG/PGM, localizada na Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – NATAL/ RN – CEP: 59025-400, e/ou e-mail (pgm.sag@natal.rn.gov.br).

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251296686

Nome do Credor: 48.992.768 JOSE ROBERTO BASILIO Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Objeto: contratação da empresa 48.992.768 JOSE ROBERTO BASILIO, inscrita no CNPJ Nº 48.992.768/0001-15, para apresentação musical de Sambaduzé e banda, na programação do evento Quinta no Beco, que acontecerá na Rua Coronel Cascudo, Beco da Lama, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 18 de setembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Daniel Valença. Natal/RN, 10 de setembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 20250229768

PE N.º 92002/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 20250229768, Pregão nº 92002/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames médicos (laboratoriais e clínicos) dos funcionários da Urbana. Conforme especificações do PCMSO, quantitativos constantes no termo de referência (ANEXO I) do presente edital. Para a empresa DHN IMAGENS MEDICAS LTDA, CNPJ 15.305.934/0001-09, com o valor total de R\$ 253.870,30 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos). Natal, 10 de setembro de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE-Diretor Presidente

*RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 008/2023 - GDP

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.

CONTRATADO:CA Serviços de Informática e Comércio Ltda

Aditam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prazo - As partes contratantes com fulcro na cláusula nona do contrato 008/23, com fundamento legal no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, resolver prorrogar a vigência do mesmo, pelo prazo de 01 (um) ano, do período de 09 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo de nº 20250758957.

*CLÁUSULA SEGUNDA - Orçamento -

As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Natal, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Atividade Projeto: 17.10.15.122.0001.2-296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA. Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Sub Elemento: 11 - Serviço de locação de software

Fonte de Recursos:15000000

Anexo: 1

Reduzido: 13403

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Natal/RN, 06 de agosto de 2025

ASSINATURAS:URBANA: Alvamar Silva do Vale

CONTRATADO: Cassio Leandro de Queiroz Rodrigues

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 005/22 - GDP

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.

CONTRATADO: DEI - Departamento Estadual de Imprensa

PROCESSO: 20250769703

Aditam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes com fulcro na cláusula quarta do contrato 005/2022 e no Art. 71, da Lei 13.303/2016, resolver prorrogar a vigência do mesmo pelo prazo de 01 (um) ano, do período de 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, obedecendo os prazos de início, de execução e de entrega previstos no cronograma originalmente pactuado, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo de nº 20250769703.

Nos termos do Art. 71 da Lei 13.303/16, a vigência deste contrato poderá ser renovada até o prazo máximo de 05(cinco) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Orçamento - As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Natal, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Atividade Projeto: 17.10.15.122.0001.2-296 – Manutenção e Funcionamento da URBANA.

Elemento de despesa: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub Elemento: 93 - Publicações de Editais

Fonte de Recursos:15000000

Anexo: 1

Reduzido: 13403

E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 26 de agosto de 2025

ASSINATURAS:URBANA: Alvarim Silva do Vale

CONTRATADO: Silvanio Medeiros Dos Santos

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 020/2025 ARSBAN,NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MAGNA SANTOS DA NÓBREGA – Mat.: 46.611-5, para atuar como FISCAL SUBSTITUTA do Processo Administrativo n.º 20250613525 – ARSBAN, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal e a empresa IRAN RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CNPJ: 59.144.117/0001-91. O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos, com mão de obra e reposição de material, e instalações das fechaduras, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência – TR, para atendimento das necessidades dos setores internos da ARSBAN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Fica dispensada de licitação, na forma do ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 20251115649

VALOR TOTAL R\$ 17.200,00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de portas de vidro, soleiras e box para banheiro, com as instalações, para sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal — ARSBAN, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – TR, através de Dispensa Eletrônica

NOME DO CREDOR: 59.144.117 IRAN RODRIGUES DE SOUZA

CNPJ DO CREDOR: 59.144.117/0001-91

Itens: 01, 02, 03, 04, 05 do Termo de Referência, Dispensa Eletrônica nº 21.006.2025.

VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

NOME DO CREDOR: UNIÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ DO CREDOR: 10.685.202/0001-78 Item: 06 do Termo de Referência, Dispensa Eletrônica nº 21.006.2025.

VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Fonte	Atividade	Anexo	Elemento	SUBELEMENTO
179905501	18.122.001.2.682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN	I	3.33.90.30 – Material de Consumo	25 – Material para bens móveis

VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Natal, 10 de setembro de 2025

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

Mat. 73.330-7

RATIFICAÇÃO

De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva despesa de acordo com a Lei 14.133/21.

Natal, 10 de setembro de 2025

Rossini Fernandes de Oliveira-Diretor-Presidente-Mat. 72.612-6

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0563/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DAS GRACAS MIRANDA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação a Escola do Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0564/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALEXSANDRO BEZERRA GOMES do cargo em comissão de Assistente Legislativo 2, com lotação no Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0565/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EMERSON PASCOAL BEZERRA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Legislativo 2, com lotação no Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0566/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOAO VITOR SADRAQUE MELO SILVA, do cargo em comissão de Assessor Legislativo 4, com lotação na Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0567/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDERSON SOARES DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo 4, com lotação na Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0568/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JORGE MARIO RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor Legislativo 4, com lotação na Escola do Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0569/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE EDUARDO COSTA LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo 4, com lotação na Escola do Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0570/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora FRANCISCA CECILIA DE FREITAS, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação na Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0571/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA JOSE DE ARAUJO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação na Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0572/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor SILVESTRE MAIA DANTAS, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação no setor de TI e Suporte de Sistemas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0573/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CRISTIANE MOREIRA DA SILVA CARDOSO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação no setor de TI e Suporte de Sistemas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0574/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor CLOVIS GALVAO DE BARROS NETO, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação no setor de Projetos Pedagógicos e Cooperacao Institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0575/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA EDUARDA CARDOSO AGOSTINHO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, com lotação no setor de Projetos Pedagógicos e Cooperacao Institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0576/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA ALMILEIDE DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Legislativo 5, com lotação no Departamento Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0577/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KATIANE DEYZE DA COSTA VIRGINIO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo 5, com lotação no Departamento Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0578/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor AGNALDO BARBOSA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Legislativo 5, com lotação na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0579/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RODOLFO BEZERRIL FREIRE GOMES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo 5, com lotação na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0580/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ELISANGELA AURELIANO GOMES, do cargo em comissão de Assessor Legislativo 5, com lotação no Setor de Projetos Pedagógicos e Cooperacao Institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0581/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUANA CARLA ARAUJO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo 5, com lotação no Setor de Projetos Pedagógicos e Cooperacao Institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.
ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0582/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor WASHINGTON DE CASTRO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, com lotação no Gabinete do Vereador Eriko Jacome.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0583/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, com lotação no Gabinete do Vereador Eriko Jacome.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0584/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARCELY SOUZA DANTAS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, com lotação no Gabinete do Vereador Eriko Jacome.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0585/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WASHINGTON DE CASTRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, com lotação no Gabinete do Vereador Eriko Jacome.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0586/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições Regimentais, especificamente pelo que dispõe o inciso XVII, do art. 18, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Natal, estabelecidos conforme Lei nº 6.325/2011 e alterações, realizado nos termos do EDITAL nº. 01/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as nomeações realizadas na Portaria nº 522/2025-MD, do candidato abaixo relacionado, tendo em vista seu pedido de desistência.

CARGO	HABILITAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
TÉCNICO LEGISLATIVO - (TLNM)	* TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ANTONIO ALEFFY DA COSTA OLIVEIRA (1 PCD)	579373-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 0587/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições Regimentais, especificamente pelo que dispõe o inciso XVII, do art. 18, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Natal, estabelecidos conforme Lei nº 6.325/2011 e alterações, realizado nos termos do EDITAL nº. 01/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato aprovado, no respectivo cargo abaixo relacionado:

CARGO	HABILITAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
TÉCNICO LEGISLATIVO - (TLNM)	* TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	GILDELI RODRIGUES ALVES (2 PCD)	579345-9

Art. 2º - Ficam convocados os referidos candidatos, ora nomeados, para, cumpridas as formalidades previstas no EDITAL nº. 01/2023 – CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL e as demais exigências legais, conforme anexo desta Portaria, tomarem posse no prazo da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

ANEXO I

PORTARIA Nº 0587/2025-MD
(CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL N.º 001/2023)
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A POSSE

1. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo que o candidato foi aprovado, de acordo com o disposto no Anexo I do Edital n.º 001/2023;
2. Cópia de documento oficial de identificação com foto;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
5. Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
6. Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
7. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
8. Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
9. Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
10. Declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
11. Comprovante de residência atual e Declaração de residência;
12. Certidões negativas de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal (www.pf.gov.br), pela Justiça Federal (www.trf5.jus.br) e pela Justiça Estadual (www.tjrn.jus.br);
13. Declaração/Relação de Bens constitutivos do seu patrimônio devidamente assinada;
14. Declaração assinada de que o candidato aprovado não sofreu sanção impeditiva do exercício de cargo público;
15. Atestado de aptidão física e mental; e,
16. Comprovante de titularidade de conta corrente e Declaração de conta bancária.

ANEXO II

PORTARIA Nº 0250/2024-MD
(CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL N.º 001/2023)
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- I - Hemograma completo;
- II - Classificação ABO e RH;
- III - Glicemia em jejum;
- IV - VDRL;
- V – Gama-GT;
- VI - TGO;
- VII - TGP;
- VIII - Uréia;
- IX - Creatinina;
- X- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista;
- XI - RX de tórax (PA /P) com laudo do radiologista;
- XII - Atestado de sanidade mental – com laudo do psiquiatra;
- XIII - TVO (teste visual ocupacional) – com laudo do oftalmologista;
- XIV - PSA livre e total (para servidores do sexo masculino com mais de 40 anos);
- XV - Sumário de urina e Exame parasitológico de fezes.

***PORTARIA Nº 0542/2025-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDERSON JOAB NASCIMENTO DE ASSIS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Preto Aquino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

*república por incorreção

PORTARIA Nº 0588/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NILDA GOMES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete do Vereador Claudio Custódio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 09 de setembro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 006/2025/CNPDM,NATAL (RN), 10 DE SETEMBRO DE 2025
A COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei nº 4.838, de 10 de julho de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 19 de janeiro de 2024 e regulamentada pelo decreto nº 13.136 em 24 de julho de 2024 no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redução do valor do projeto abaixo discriminado:
Processo 20241360720 – Proponente: Camilla Kaciane Freire do Nascimento
Nome do Projeto: Domingo na Arena
IRACY GÓIS DE AZEVEDO-Presidente da Comissão Normativa do Programa Djalma Maranhão

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00h.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias